



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2018
PROCESSO Nº 080/2018
TIPO: MAIOR NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS

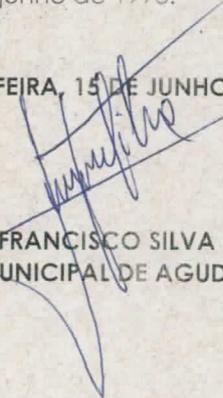
OBJETO: O objeto desta Concorrência é a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área com a seguinte descrição. Localizado na quadra H, Área 2, no Parque Industrial II, a 91,51 metros da esquinada Rua Luiz Alfredo Bigarelli com a Avenida Vereador Delfino Tendolo; Ponto 1, segue pela Avenida Vereador Delfino Tendolo, por uma distância de 79,51 metros até encontrar o ponto 2, confrontando nesta linha com a Avenida Vereador Delfino Tendolo; Deste ponto 2 deflete a esquerda com um raio de 12,00 metros até o ponto 3, confrontando nesta linha com a intersecção da Avenida Vereador Delfino Tendolo e a Rua Luiz Alfredo Bigarelli; Deste ponto 3 segue por uma distância de 110,04 metros até o ponto 4, confrontando com a Rua Luiz Alfredo Bigarelli; deste ponto 4. Deflete a esquerda e segue por uma distância de 50,87 metros até o ponto 5, confrontando com a área 7 e a área 3; de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 5 deflete a esquerda, por uma distância de 26,67 metros até o ponto 6, confrontando com a área 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 6 deflete a direita, por uma distância de 39,59 metros até o ponto 7, confrontando com a área 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 7 segue por uma distância de 91,85 metros até o ponto 1, confrontando com a área 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Encerrando assim o memorial descritivo, com uma área total de 9.576,42 m², lembrando que nesta área existe um Barracão construído de 3.482,42 m².

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão por que **DECIDO:**

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS